PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 018
PROJETO DE LEI 020/91
AUTORIA Luiz Francisco Ferreira R

Publicado no jornal Folha de Londrina Edição nº 11.787 30/04/91.

L E I Nº 016/91

SÚMULA: Denomina de Rua JOSÉ FERRAGINE, o trecho compreendido da entrada da BR-369 ' até o Clube de Campo Lago Azul, deste' Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ FERRAGINE, o trecho compreendido da entrada da BR-369 até o Clube de Campo Lago Azul, deste Município.

Art. 2º - A localização da denominação de rua do que se refere o Artigo 1º, está situada entre as firmas SEMENTES RANK e firma ' BOSCA S/A.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 29 dias do mês de abril de 1991.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Secretário de Administração